

Dúvidas frequentes

Geral

O que é Avaliação de Desempenho?

A Avaliação de Desempenho é o processo através do qual é possível identificar o nível de contribuição efetiva dos servidores diante da expectativa estabelecida pela organização.

Para que serve a Avaliação de Desempenho?

A Avaliação de Desempenho foi o instrumento escolhido pelo governo para dar celeridade aos Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos – PCCVs. Desta forma ao ser avaliado e sendo apto o servidor tem direito a uma progressão na carreira mudando de estepe na matriz de salário.

Qual é a periodicidade da Avaliação de Desempenho?

A Avaliação de Desempenho ocorre uma vez ao ano e sua repercussão financeira (mês de progressão em folha) é acordada com cada categoria em legislação específica.

Qual é o ciclo da Avaliação de Desempenho?

A Avaliação de Desempenho tem um ciclo de um ano, sendo assim cada vez que avaliamos ou somos avaliados temos que analisar os dados relativos a este ano e não somente os dias que antecedem a avaliação.

Quantas etapas podem ter a Avaliação de Desempenho?

A Avaliação de Desempenho pode ser composta de até três etapas, dependendo do instrumento legal que rege a avaliação, são elas: Autoavaliação, Avaliação da Chefia Imediata e Plano de Metas.

Quais são os navegadores recomendados para entrar no Sistema de Gestão do Desempenho - SGD?

São recomendados os navegadores Mozilla Firefox e Google Chrome.

Estou usando o navegador Internet Explore e não visualizo alguns botões dentro do Sistema de Gestão do Desempenho - SGD?

Devido a travas existentes no Internet Explorer alguns botões do SGD podem ficar inativados, não permitindo o acesso a todos os menus, por isso é recomendada a utilização dos navegadores Mozilla Firefox e Google Chrome.

Como acessar o Sistema de Gestão do Desempenho?

Através do acesso ao endereço: www.gestaododesempenho.pe.gov.br é possível realizar todas as etapas da Avaliação de Desempenho, via web, onde quer que o servidor esteja, desde que tenha acesso à internet.

Qual é o login e a senha de acesso do servidor no Sistema de Gestão do Desempenho - SG?

O login de acesso é o CPF do servidor e a senha para o primeiro acesso é a palavra "governo" (todo em minúsculo).

Esqueci minha senha como proceder?

Encaminhe um email para: ad@sad.pe.gov.br informando seu nome completo, matrícula e CPF solicitando a reinicialização da senha.

Preciso imprimir a avaliação?

O Sistema de Gestão do Desempenho guarda as avaliações de todos os anos não sendo necessária a impressão da avaliação. O servidor pode guardar uma cópia do arquivo em seu computador, caso deseje se sentir mais seguro.

Posso refazer a minha avaliação?

Não! Uma vez feita a avaliação comportamental (autoavaliação ou avaliação da chefia) não há possibilidade de alteração no Sistema de Gestão do Desempenho - SGD.

Servidor Avaliado

Quem deve fazer a avaliação de chefia imediata?

A avaliação de cada servidor deve ser feita pelo seu Chefe Imediato.

Como saber quem é meu chefe imediato?

Chefe Imediato é o servidor que temos como referência no dia-a-dia, que controla nossas demandas no trabalho, é a pessoa a quem informamos quando temos que nos ausentar...

Quem deve anotar no Sistema de Gestão do Desempenho - SGD a minha Meta?

A avaliação da meta pode ser anotada tanto pelo RH quanto pela chefia imediata, procure se informar no seu órgão como ficou acordado.

Onde faço minha Avaliação de Desempenho?

Através do acesso ao endereço: www.gestaododesempenho.pe.gov.br é possível realizar a Avaliação de Desempenho, via web, onde quer que o servidor esteja desde que tenha acesso a internet.

Por que preciso escolher um vínculo para realizar a avaliação no Sistema de Gestão do Desempenho - SGD?

Alguns servidores possuem dois vínculos efetivos no Estado (Ex: Médicos e Professores casos mais comuns). Estes vínculos normalmente são de cargos semelhantes e possivelmente podem passar por avaliação no mesmo período, desta forma o servidor deve identificar o vínculo que deseja fazer avaliação. Este vínculo será dado pela matrícula utilizada no órgão de exercício. **Lembramos que para cada vínculo = matrícula está relacionada uma lotação = local de trabalho.**

Escolhi um vínculo para realizar a avaliação e não há avaliação disponível no Sistema de Gestão do Desempenho - SGD?

Caso tenha dois vínculos, procure a avaliação no outro vínculo. Caso possua apenas um vínculo, entre em contato com seu RH.

Estou cedido e não há avaliação disponível no Sistema de Gestão do Desempenho - SGD?

Entre em contato com seu RH para verificar se realmente tem direito a Avaliação de Desempenho neste ciclo.

Qual avaliação deve ser feita primeiro, existe uma ordem?

Não há uma ordem para fazer as avaliações no Sistema de Gestão do Desempenho – SGD. Cada participante pode entrar e fazer a sua parte da avaliação sem a necessidade de cumprimento de uma etapa antes da outra.

Qual a diferença entre os menus Avaliação da Chefia Imediata e Avaliação da Equipe?

O menu Avaliação da Chefia Imediata é utilizado para visualizar a nota atribuída pelo nosso chefe imediato. O menu Avaliação da Equipe é o menu que a chefia imediata vai utilizar para fazer a avaliação dos seus subordinados.

Como faço para garantir que fiz a minha autoavaliação?

No menu Autoavaliação, clicando em Realizar novamente aparecerá a mensagem: Não há avaliação disponível. Também é possível confirmar acessando Visualizar.

O que significa o Status APTO?

O status apto significa que após a realização das etapas da avaliação no Sistema de Gestão do Desempenho - SGD o servidor atingiu uma nota igual ou superior à nota mínima necessária.

O que significa o Status INAPTO?

O status inapto significa que após a realização das etapas da avaliação no Sistema de Gestão do Desempenho - SGD o servidor não atingiu uma nota igual ou superior à nota mínima necessária.

O que significa o Status PENDENTE?

O status pendente significa que alguma (s) etapa (s) da sua avaliação ainda não foi realizada.

Estou insatisfeito (a) com as notas atribuídas a mim na avaliação, como posso proceder?

O servidor que discordar das notas da Avaliação da Chefia Imediata e/ou da Meta **pode entrar com recurso através do Sistema de Gestão do Desempenho - SGD no endereço www.gestaododesempenho.pe.gov.br acessando o menu RECURSO.**

Como faço para saber se meu recurso foi julgado?

O acompanhamento do recurso é feito através do Sistema de Gestão do Desempenho - SGD **no endereço www.gestaododesempenho.pe.gov.br acessando o menu RECURSO.**

Servidor avaliador

Sou avaliador e percebi que faltam pessoas na minha lista de avaliados?

Entre em contato com seu RH para sejam atualizados seus subordinados no Sistema de Gestão do Desempenho - SGD.

Sou avaliador e percebi que existem pessoas que não são da minha equipe na minha lista de avaliados?

Entre em contato com seu RH para sejam atualizados seus subordinados no Sistema de Gestão do Desempenho - SGD.

Posso corrigir uma nota de meta atribuída de forma errônea?

Sim! A nota da meta pode ser aplicada novamente e o Sistema de Gestão do Desempenho – SGD guardará a informação da última nota aplicada.

Servidor da CAP

Sou membro da CAP e não visualizo o menu Julgar?

Entre em contato com seu RH para atualização dos seus dados no Sistema de Gestão do Desempenho – SGD.

Não sou mais membro da CAP e continuo visualizando o menu Julgar?

Entre em contato com seu RH para atualização dos seus dados no Sistema de Gestão do Desempenho – SGD.

Quantos servidores da CAP podem julgar os recursos?

As CAPs podem ter de 04 (quatro) até 08 (oito) membros entre titulares e suplentes. Todos os membros da CAP podem julgar os recursos impetrados.

Quantos servidores podem publicar os recursos julgados pela CAP?

Apenas 02 (dois) servidores tem perfil para publicar os recursos julgados pela CAP. Os Rhs devem encaminhar à SAD a relação dos membros da comissão indicando aqueles que terão o perfil publicar, sendo um representante da categoria e um da gestão.

Quando posso publicar um recurso?

Só é possível publicar um recurso quando a situação dele é Julgado e aguardando publicação. Lembramos que os dois membros com perfil publicar devem acessar o recurso e publicar, sem alteração de julgamento, para que ele se torne visível ao servidor.

Quando entro no menu Julgar ao lado de alguns recursos estão indicados nomes de membros da CAP. O que isto significa?

Quando um membro da CAP entra para julgar um recurso seu nome fica relacionado ao lado dos dados do servidor para sinalizar aos outros membros que alguém já iniciou o processo de julgamento.

Estou tentando dar andamento a um recurso que está com a situação Em análise e não consigo, como proceder?

Verifique o nome do membro da comissão que está relacionado ao lado do nome do servidor que interpôs o recurso e solicite que ele termine a análise do recurso, o qual iniciou o julgamento. Só assim será possível que outro membro faça alteração.

Quando termina o julgamento dos recursos no Sistema de Gestão do desempenho?

Quando todos os recursos estiverem com a situação Julgado e Publicado.